

## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



## DECRETO N° 4.204 DE 06 DE JUNHO DE 2.023.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AILON LUIZ JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

## **DECRETA**

**Art.** 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, senhor Ailon Luiz Júnior, matrícula nº 80953 poderes para assinar termos de posse e toda a documentação inerente à posse dos servidores públicos municipais de Patrocínio.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus legais efeitos à data de 02 de maio de 2023.

Patrocínio-MG, 06 de junho de 2023.

## Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal